



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240711022123**, intitulada **DECRETO Nº 0025/2024 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 11/07/2024 14:22 | **Autorização:** 11/07/2024 14:22 | **Circulação:** 12/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01957, 12/07/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, um Crédito Especial no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com fundamento na Lei Municipal nº 0368, de 18 de junho de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a: R\$ 60.000,00 para aquisição de veículos e equipamentos para a Atenção Básica de Saúde, na rubrica de Equipamentos e Material Permanente, e R\$ 80.000,00 para manutenção de ações de realização de georreferenciamento de assentamentos, na rubrica de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. A cobertura das despesas decorrentes dar-se-á por excesso de arrecadação, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 26 de junho de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240711022123&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 11:23